



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

Página 1 de 2

Aditivo nº 028/2019

Processo nº 0372/2019

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO Nº 030/2018, CELEBRADO ENTRE A
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E
MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DUTRA.**

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO com sede nesta cidade na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver – Praia Grande, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, doravante designada LOCATÁRIA neste ato representada por seu titular, o Defensor Público Geral do Estado, Dr. ALBERTO PESSOA BASTOS, brasileiro, defensor público, matrícula nº 805439-0 DPE/MA, CPF nº 099.288.187-03, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro a Srª MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DUTRA, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 371.377 SSP/MA e CPF nº 147.845.643-49, doravante denominado LOCADORA, têm entre si, ajustado o presente TERMO ADITIVO, oriundo do Contrato de locação nº 030/2018 do imóvel situado na Avenida Cel. Stanley Fortes Batista, Zé Doca - MA, que sedia o núcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, referente ao Processo nº 0317/2018, de Dispensa de Licitação, submetendo-se as partes às disposições constantes da lei 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica alterada a cláusula segunda do contrato nº 030/2018, prorrogando a vigência do mesmo por mais 24 (Vinte e Quatro) meses, contados a partir de 02 de maio de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O valor mensal da locação será de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), reajustáveis a partir de 01 ano, pelo índice divulgado pelo Governo Federal-IGPM- FGV.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

Página 2 de 2

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO** serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.15- Serviço de Terceiro Pessoa Física/Locação de Imóvel e FR: 0101000000.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato 030/2018 que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

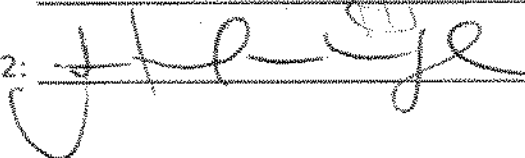
São Luís, 02 de maio de 2019.

ALBERTO PESSOA BASTOS
LOCATÁRIO

MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DUTRA
LOCADORA

TESTEMUNHAS

01:  CPF: 993043993-00

02:  CPF: 951.472.963-87

